

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 249 DE 18 DE JULHO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS 057/2017.

CONSIDERANDO a deliberação na 422^a Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 9 e 10 de maio de 2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para Implantação do Selo de Qualidade.

Art. 2º O referido Grupo de Trabalho será composto pelo conselheiro Dr. Clayton Robson de Oliveira, Coren-MS n. 190278, na função de coordenador, pela conselheira Dra. Patrícia Ribeiro Gazal Cortez, Coren-MS n. 93890, na função de membro, e pelos colaboradores Dr. Dennis Pereira Júnior, Coren-MS n. 310762, na função de membro, Dra. Ana Maria Viegas Tristão, Coren-MS n. 21152, na função de membro, Dra. Carolina Weber Prieto Leite, Coren-MS n. 200704, na função de membro, e Dra. Lucienne Gamarra Vieira, Coren-MS n. 101540, na função de membro.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiros e colaboradores, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de julho de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente
Tesoureira
Coren-MS n. 11084